

TAYARA TALITA LEMOS

**POR UM
CONSTITUCIONALISMO
TRANSICIONAL**

ditadura, memória e promessa



**POR UM
CONSTITUCIONALISMO
TRANSICIONAL**

ditadura, memória e promessa

TAYARA TALITA LEMOS

**POR UM
CONSTITUCIONALISMO
TRANSICIONAL**

ditadura, memória e promessa



Copyright © 2019, D'Plácido Editora.
Copyright © 2019, Tayara Talita Lemos.

Editor Chefe
Plácido Arraes

Editor
Tales Leon de Marco

Produtora Editorial
Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico
Nathalia Torres
(Imagens via DeviantArt e Flickr.com)

Diagramação
Leda Érica Câmara

Editora D'Plácido
Av. Brasil, 1843, Savassi
Belo Horizonte – MG
Tel.: 31 3261 2801
CEP 30140-007



WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida,
por quaisquer meios, sem a autorização prévia
do Grupo D'Plácido.

Catálogo na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica

LE MOS, Tayara Talita.

Por um constitucionalismo transicional: ditadura, memória e promessa
-- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.
210 p.

ISBN: 978-65-80444-15-1

1. Direito. 2. Direito Constitucional. 3. Ditadura. I. Título.

CDD341.2

CDU342

GRUPO
D'PLÁCIDO



*
Rodapé



“Os ruins dias, o castigo do tempo todo ficado, em que falhamos na Coruja, conto malmente. A qualquer narração dessas depõe em falso, porque o extenso de todo sofrido se escapole da memória. E o senhor não esteve lá. O senhor não escutou, em cada anoitecer, a lugagem do canto da mãe-da-lua. O senhor não pode estabelecer em sua ideia a minha tristeza quinhoã. Até os pássaros, consoante os lugares, vão sendo muito diferentes. Ou são os tempos, travessia da gente?”

João Guimarães Rosa. Grande Sertão: veredas

“Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça.”

*Às minhas alunas e aos meus alunos, por me fazerem ver sentido nessa
travessia perigosa que é a da vida.*

AGRADECIMENTOS

João Guimarães Rosa, dando voz a Riobaldo, dizia que “*o correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem*”. Nessa travessia, que é ela mesma, a vida convida tanta gente pra desembrulhar, desinquietar, sossegar e desassossegar. E dar coragem. É preciso ser grata ao seu correr e a todas e todos que, juntos, atravessaram comigo.

Agradeço a Deus e a todo o transcendente que me cerca. Pela coragem.

À minha mãe, Ivone, por *ser*, por *estar* e por *renovar* a coragem, minha e dela. Ao meu pai, por *ter sido* coragem e, agora, *memória e re-conhecimento*.

Às três irmãs, Rose, Rosália e Edneia, e à nossa família de mulheres, pelo apoio diário, pela *renovação* cotidiana de todas as promessas, pela *iteração* da coragem, pelas expressões femininas no (meu) mundo deixadas.

À querida professora e orientadora de doutorado Mariah Brochado, por *ser* coragem, fazendo-me entender o lugar da mulher na academia e no mundo público, sendo tudo isso com estatura e grandeza. Por ter transformado em amenas as horas de orientação.

À professora Gisele Cittadino e aos professores Thomas da Rosa Bustamante, Eugenio Aragão, Mario Lucio Quintão Soares e André Drumond, por avaliarem esse trabalho, fruto de tese de doutorado em Direito, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG. À Gisele, muita gratidão!

A Renan Quinalha, pela leitura e generosidade.

Às minhas alunas e aos meus alunos, por me *mostrarem* que é preciso ter coragem. E que, na vivência mesma, o que ela, a vida, quer da gente é coragem.

Às professoras e professores do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, que despertaram as perguntas que nessa tese não se calaram e que não se negam a estabelecer pequenos e cotidianos espaços de fundação e natalidade, sabendo que nada é mais valioso do que esse legado.

Aos professores Renato César Cardoso, Euclides Celso Berardo e Marcelo Cattoni, pelo incentivo na vida acadêmica e por terem me acompanhado em outras orientações.

Aos funcionários da secretaria do PPGD-UFMG, pela paciência e solicitude.

Aos de antes e de sempre, Rafael Tomaz, Carol Reis, Viviane Queiroz, Sandro Callazans, Fábio Stockler, Pablo Lemos, Juliana Nogueira, Flávia Zaparoli, Isa Carla Alves, Marcelly Fuzzaro, Salene Almeida, pela leveza na vida.

Aos de agora, Patrícia Bandeira, Dominyque Machado, Rodolfo Assis, Izadora Fernando, porque trouxeram sorrisos e soluções, quando havia peso.

Aos amigos de todas as horas Deivide Ribeiro, Lucas Anjos, Laís Lopes, Érika Pretes, Raphaela David, Ernane Salles, pelo apoio sempre, por não me deixarem desistir.

À Nara Pereira, Gabriela Navarro, Renato Gonçalves, pela sorte em 4 folhas. Por dividirem, por segurarem na minha mão.

Aos universais, Isaac Netto, Felipe Araújo Castro, Gláucia Delboni, Raoni Bielschowsky, Pedro Lima, Marcelo Maciel Ramos, Pedro Nicoli e Pablo Leurquin, por singularizarem a universalidade das horas. A Fábio Queiroz e Guilherme Deckers, pela generosidade.

À Ana Clara, Giovana e Jéssica, pelo abraço.

Ao João Medeiros Araújo, pela leitura atenta, pela lealdade, pela gratuidade, por ser ouvidos.

Ao Marcelo Giacomini, pela amizade, por ser suporte, família, psicólogo. Obrigada por ouvir. Obrigada pela troca. Obrigada pela leitura.

À Iaçanã Lopes, pela amizade sincera, mesmo na insanidade, por sempre ouvir, por sempre falar. À Nathália Lipovetsky pela amizade, carinho, pelos galhos quebrados, quando os quilômetros me afastaram. À Eva Godói, pela partilha.

À Maria Clara Oliveira Santos pela terapia diária, em risos e lágrimas. Por ouvir, por me devolver a lucidez.

À Paola, pela constância na amizade, por ser afeto.

À Vanuza Nunes, pelo cuidado. À Volneida Costa, pela confiança.

Aos amigos e aos colegas do Departamento de Direito da UFJF-GV, Daniel Ribeiro, Daniel Carnaúba, Guilherme Gouvêa, Bráulio de Magalhães, Cynthia Lessa e Adamo Dias Alves, pelo apoio.

A Otávio Lopes e Ângela Andrade, por estarem por perto, por dividirem, por me socorrerem. Às mulheres violentadas na ditadura, aos homens e mulheres desaparecidos, mortos, torturados, sequestrados, a quem justiça foi negada e que, por suas histórias e memórias, deram-me coragem para atravessar e reescrever *para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça*.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	11
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	15
I. MEMÓRIA E VERDADE	28
1.1 Memória e História.....	28
1.2 A memória coletiva e outras memórias.....	41
1.3 Esquecimento e Política da Justa Memória.....	50
1.4 A verdade é o que nos liga: Verdade factuale discurso oficial.....	62
1.5 A justa memória e as transições necessárias.....	69
2. TRANSIÇÃO E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO	73
2.1 Regimes Autoritários e Ditadura Civil-Militar Brasileira: Um Recorte Temporal.....	74
2.2 Transições de regimes autoritários para democráticos e a Transição no Brasil.....	96
2.3 Justiça de Transição e Memória na América Latina: uma Disputa.....	124
2.4 Entre o Esquecimento e a Reconciliação: a Anistia Brasileira e a ADPF n. 153.....	143

3. PERDÃO, REPARAÇÃO E PROMESSA: JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E CONSTITUCIONALISMO TRANSICIONAL.....	163
3.1 Perdão e Reconhecimento, Promessa e Ação.....	164
3.2 Perdão, Reparação e Justiça de Transição como parte de um projeto constitucional de Estado Democrático de Direito: é possível perdoar?.....	173
3.3 Promessa e Justiça de Transição: Constitucionalismos, o futuro ou sobre quem não esquece.....	182
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	191
REFERÊNCIAS.....	195

PREFÁCIO

O Brasil vive uma degradação institucional visível a olhos nus. Depois de um período de quase três décadas de relativa estabilidade e regularidade democrática, assistimos a um golpe parlamentar que desencadeou um ciclo de desconstitucionalização de direitos e de erosão da democracia.

Dezenas e dezenas de países pelo mundo afora implementaram comissões da verdade para lidar com graves violações de direitos humanos. Grande parte deles, como o Brasil e outros vizinhos do Cone Sul, usaram desse instrumento para investigar e esclarecer crimes contra a humanidade cometidos por agentes estatais durante os regimes autoritários que assolaram diversas nações.

De forma geral, o objetivo maior e comum dessas comissões da verdade, além do esclarecimento das circunstâncias e autorias dos crimes, sempre foi o fortalecimento da consciência do “nunca mais”, ou seja, um esforço de prevenir novos desvios e tentações autoritárias.

No entanto, o que vimos no Brasil parece ter sido o exato oposto. A Comissão Nacional da Verdade encerrou seus trabalhos com a entrega de um abrangente e minucioso relatório final para a Presidenta Dilma Rousseff em dezembro de 2014. Poucos meses depois, já tiveram início os questionamentos do resultado eleitoral e a desestabilização do governo Dilma que culminariam com a instauração do processo de impeachment em dezembro de 2015 e sua aprovação definitiva em 2016.

À luz desses acontecimentos recentes, podemos considerar o Brasil como um dos únicos países do mundo que instituíram uma comissão da verdade para, logo em seguida, sofrer um golpe contra a democracia. Mais do que retirar do cargo uma presidenta legitimamente eleita, o que já seria suficientemente grave, o que se tem visto é a concretização de uma agenda de retirada de direitos e de conservadorismo moral. Uma escalada de violências e de retrocessos que até mesmo tornou possível que uma candidatura de extrema direita, que exalta a memória de notórios torturadores e que não esconde suas simpatias pela

ditadura de 1964, esteja figurando na liderança das pesquisas de intenções de voto para as eleições presidenciais de outubro de 2018.

Como compreender esse aparente contrassenso de um novo golpe em um país com uma comissão da verdade tão recente? Como analisar uma conjuntura de recrudescimento do autoritarismo mesmo com tantos avanços do ponto de vista da inclusão social e da participação democrática nos últimos anos?

Essas não são questões de fácil ou simples resposta. Há causas e variáveis de diversas ordens envolvidas nas interpelações que buscam compreender o atual estágio da crise brasileira. Contudo, sem dúvida alguma, o presente trabalho vem a público já como um guia importante para refletirmos sobre os limites da democracia brasileira desde a transição e para compreendermos o que se passa no Brasil dos dias de hoje.

Fruto da tese de doutorado da autora, defendida junto ao reconhecido Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, o livro chega em momento que não poderia ser mais oportuno e necessário. A incômoda atualidade deste trabalho é o primeiro aspecto a ser ressaltado.

Trata-se de uma pesquisa de fôlego da literatura especializada e do trabalho de memória e justiça no Brasil, aportando uma contribuição importante para a compreensão dos vínculos entre a justiça de transição e o constitucionalismo.

Tayara transita com propriedade em distintos campos disciplinares, tais como a filosofia política, a historiografia da ditadura, o direito constitucional, a ciência política.

É verdade que muito tem sido escrito sobre as transições políticas e a justiça de transição no Brasil. A despeito do caráter tardio das medidas de reparação e memória, há um acervo significativo de obras e reflexões. No entanto, ainda predominam trabalhos vinculados aos olhares mais formalistas e institucionalistas do direito e da ciência política. Tayara se coloca em diálogo direto com essa produção intelectual, mas logra ir além, ao problematizar, de forma crítica e franca, os limites das teorias tradicionais sobre o tema.

O livro encontra-se estruturado em três capítulos. No primeiro, intitulado “Memória e Verdade”, é feita uma incursão no campo da filosofia política em diálogo profícuo com uma perspectiva fenomenológica escolhida pela autora para o trabalho com esses conceitos-chave da justiça de transição. Interlocutores privilegiados nesta seção do trabalho são Hannah Arendt e Paul Ricoeur, dois pensadores incontornáveis para as reflexões sobre memória, esquecimento e verdade, em relação aos quais Tayara demonstra um domínio bastante grande.

Já no segundo capítulo, “Transição e Justiça de Transição”, a autora examina, em profundidade, o desenvolvimento e os limites das teorias sobre as transições no campo da ciência política, agrupadas no sub-ramo chamado “transitologia”. Nessa seção do trabalho, pode-se encontrar uma análise dos pressupostos teóricos e normativos que informam a perspectiva de autores como Guillermo O’Donnell, Philippe Schmitter, Samuel Huntington, além de pensadores brasileiros como Francisco Weffort e José Álvaro Moisés.

Segundo a autora, a despeito das contribuições importantes dessa tradição ainda no calor dos acontecimentos das transições, elas pecam pela falta de um compromisso ético e político mais consistente com a realização da justiça em relação às violações dos direitos humanos. Sob o imperativo quase que exclusivo de evitar uma regressão autoritária, perde-se de vista o horizonte do que seria uma transição justa. Além disso, a concepção de democracia implícita nessas formulações é reduzida a uma dimensão formal, minimalista e liberal.

A partir dessa mirada crítica é que a autora particulariza sua análise de momentos decisivos da transição brasileira, notoriamente reconhecida por ter sido longa, lenta e controlada desde cima. Mas não apenas a transição. Sua visão crítica também é dirigida para uma determinada justiça de transição que não rompeu com a negação oficial e o esquecimento imposto dos crimes de Estado. Exemplo perfeito disso é o papel do Poder Judiciário brasileiro, especialmente nossa Suprema Corte, que, ao consagrar a impunidade, ainda não compreendeu que transição sem justiça não é reconciliação.

No terceiro capítulo, “Perdão, Reparação e Promessa: Justiça de Transição e Constitucionalismo Transicional”, depois das trilhas conceituais da filosofia e da ciência políticas, tem lugar o que me parece ser a contribuição mais original da obra, qual seja, a compreensão da justiça de transição enquanto um compromisso constitucional. Essa ideia, sistematizada no termo “constitucionalismo transicional”, que dá título ao livro, remete ao compromisso com o ato fundacional que, convertido em promessa, passa a constituir a identidade de um povo por meio da ação. O desafio passa a ser, então, a construção do espaço público em que as co-memorações podem ser fundadas.

Tal deslocamento da visão tradicional, estatal e institucionalizada de justiça de transição revela-se fundamental para disputar os sentidos da anistia no Brasil. A autora fornece chaves conceituais para uma concepção de justa memória contra a redução do processo de anistia a uma amnésia institucionalizada e imposta desde os poderes constituídos. O Estado deve se obrigar a implementar as medidas de justiça de transição, mas não pode ele fazer isso silenciando ou excluindo a sociedade civil organizada e os grupos de direitos humanos.

Há no trabalho, dessa forma, uma aposta e uma esperança na construção coletiva e na valorização participativa das memórias subterrâneas, produzidas nas lutas dos movimentos sociais e que desafiam os circuitos oficiais de produção de verdade. Em defesa de uma justiça de transição “desde baixo”, Tayara traduz para a teoria a necessidade de ampliação dos espaços de participação democrática para um trabalho de memória e de justiça que mereça este nome.

Nesse sentido, o compromisso do trabalho que o leitor tem em mãos com as lutas de ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos da ditadura emerge já nos potentes relatos de torturas que a autora escolheu para abrir cada um dos capítulos. Os depoimentos de Dulce Maia, Rose Nogueira

e Hecilda Fonteles são exemplos da memória subterrânea que insiste em se fazer presente e em cobrar as medidas de reconhecimento e de justiça. É nas trilhas da fala dessas mulheres fortes e resistentes que a reflexão de Tayara se desdobra.

Além de todas essas qualidades de conteúdo, o trabalho está, do ponto de vista formal, redigido em uma linguagem bastante acessível e fluída. Os conceitos, apesar de examinados com rigor, não aparecem como um fim em si mesmo, mas são um caminho para se construir uma análise de fenômenos reais, de modo a conduzir o leitor de uma discussão mais abstrata de filosofia política para a aplicabilidade concreta dos conceitos à realidade brasileira. Tal movimento é ainda embalado por preciosidades literárias de Riobaldo, tal como a frase “O que lembro, tenho”. O personagem de Guimarães Rosa em *Grande Sertão: veredas* é mobilizado, mais de uma vez, para nos ajudar a pensar, sensível e poeticamente, o lugar da memória em nossas subjetividades.

Que os ensinamentos de Riobaldo e de Tayara sejam amplificados nestes tempos difíceis para que cada vez mais gente tenha essa clareza da importância que é lembrar, reparar e fazer justiça.

São Paulo, setembro de 2018.

Renan Quinalha

"As democracias não encontram solo fértil para florescimento e consolidação como regimes políticos se não forem capazes de enfrentar, com segurança e sem temor, as marcas de um passado autoritário. Como diz Habermas, se não formos capazes de filtrar as nossas tradições por alguma espécie de "consciência do pecado", jamais conseguiremos construir novas práticas políticas protegidas das marcas da violência. Em *Por um Constitucionalismo Transicional: Ditadura, Memória e Promessa*, Tayara Talita Lemos analisa a sociedade brasileira a partir de um olhar crítico que opõe, de um lado, uma memória coletiva habituada ao autoritarismo e, de outro, um discurso oficial que ignora a violência e faz apelo a uma cordialidade que pretende encobrir tristes e pesadas tradições políticas. Recorrendo, com rigor teórico e maturidade intelectual, aos quadros conceituais de Paul Ricoeur e Hannah Arendt, Tayara nos mostra como a luta pela justiça transicional é também uma luta pela memória e contra o esquecimento. Ou, em outras palavras, o constitucionalismo transicional é o caminho apontado pela autora para que, em uma sociedade historicamente hierárquica, autoritária e desigual, sejamos capazes de refletir criticamente sobre o nosso passado, sob pena de ser impossível falar em reconstrução, reparação ou perdão.

O compromisso de Tayara é oferecer um espaço de argumentação - o constitucionalismo transicional - como forma de garantir uma interação política democrática que não ignore o direito à verdade e à memória. Aqui, diferentemente do que fez o Supremo Tribunal Federal ao julgar a ADPF 153, aprendemos que as histórias de sofrimento precisam ser reinscritas na memória coletiva e que as anistias não podem ser caricaturas do perdão, se queremos efetivamente discutir nossa identidade política enfrentando com destemor os valores e as tradições culturais que tornaram esse passado possível."

**GISELE
CITTADINO**



ISBN 978-65-80444-15-1



9 786580 444151